

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indico ao Executivo, através do Departamento competente, a necessidade de estender o atendimento do FAMASUS para as unidades de outros bairros para atender a demanda e de entregar os remédios fracionados.

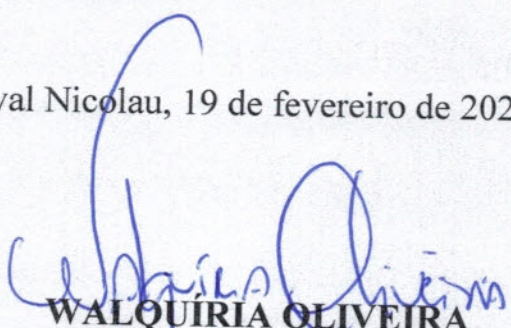
INDICAÇÃO Nº 33/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a sugestão de entregar aos pacientes, os medicamentos fracionados para evitar desperdício e estender o atendimento do FARMASUS para as unidades dos seguintes bairros:

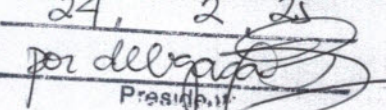
- a) Jardim São Paulo;
- b) Jardim das Azaleias;
- c) Jardim Novo Horizonte e
- d) Bairro Santo Antônio.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Ao Prefeito Municipal

24. 2. 25

Presidente